

Tamarana, 09 de setembro de 2026

Edição 2424 – Ano XXI - Semanal



Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 09 de setembro de 2026

Edição 2424- Ano XXI- Semanal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 211, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026.

Abre crédito adicional suplementar no Orçamento-Programa de 2026.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, Srª LUZIA HARUE SUZUKAWA, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e autorização contida na Lei Municipal nº 1.657/2026, de 4 de setembro de 2026.

DECRET

A:

1

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

01.000 – LEGISLATIVO
01.001 – CÂMARA MUNICIPAL

01.001.1.31.1.2001-3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
R\$ 175.000,00

00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 – Recursos Ordinários (Livres)
R\$ 175.000,00

01.001.1.31.1.2001-3.3.90.40.00.00.00.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
R\$ 25.000,00

00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 – Recursos Ordinários (Livres)
R\$ 25.000,00

Art. 2º Para atendimento da alteração orçamentária de que trata o art. 1º, serão utilizados recursos provenientes de:

Rua Evaristo de Camargo, nº 245, Centro, CEP: 86.125-000 - Tamarana-PR | (43) 3398-1944

Página 1 de 2

Tamarana, 09 de setembro de 2026



Edição 2424 – Ano XXI - Semanal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

01.001 – CÂMARA MUNICIPAL
01.000 – LEGISLATIVO

01.001.1.31.1.1001-4.4.90.51.00.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
R\$ 150.000,00

00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 – Recursos Ordinários (Livres)
R\$ 150.000,00

01.001.1.31.1.2001-4.4.90.52.00.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE
R\$ 50.000,00

00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 – Recursos Ordinários (Livres)
R\$ 50.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

2 Tamarana, 09 de setembro de 2026.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA

Tamarana, 09 de setembro de 2026



Edição 2424 – Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Educação, Educação, Cultura e Esportes

PORTARIA Nº 031/2026 DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE TAMARANA –
ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora MARIANE DE CARVALHO DOS SANTOS, portadora da cédula de identidade RG nº 15.XXX.XXX-1 (SESP PR) e CPF nº 089.XXX.XXX-04, matrícula nº 8880615, para exercer a função de Secretária Escolar na Escola Municipal Professora Taeko Lima Almeida.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na presente data, com efeitos retroativos a 01/09/2026.

Edifício da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Tamarana,
aos 09 de setembro de 2026.

VILMAIR DE FÁTIMA BITTENCOURT BARBOSA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Decreto 112/2026 de 20/05/2026

Tamarana, 09 de setembro de 2026



Edição 2424– Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 440/2026 DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 14 (quatorze) dias de afastamento por motivo de doença em pessoa da família, à servidora **GABRIELA CRISTINE CARLOS RIBEIRO**, ocupante do Cargo Efetivo de Educador de Educação Infantil, matrícula 8880301, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, conforme disposição do artigo 109 da Lei Municipal 153/2000.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, com seus efeitos retroativos a 01/09/2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 08 de setembro de 2026.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita

Vilmair de Fátima Bittencourt Barbosa
Secretária de Educação, Cultura e Esportes

Tamarana, 09 de setembro de 2026



Edição 2424 – Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 441/2026 DE 09 DE SETEMBRO DE 2026.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria 391, de 24/08/2026, que designou as Pregoeiras (Agente de Contratação) interinas do Município pelo período de 30 dias.

I. Edvanda Camargo de Paula – Agente Administrativo – Matrícula 40246;

II. Jéssica da Silva Melo Gonçalves – Agente Administrativo – Matrícula 8880444; e

III. Patrícia Fabiana Pereira Barbosa – Agente Administrativo – Matrícula 40340.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 09 de setembro de 2026.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

Tamarana, 09 de setembro de 2026



Edição 2424– Ano XXI - Semanal

Página: 1/1

 ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995 Endereço: Rua Evaristo Camargo., 245 - Centro CEP: 86125-000 - Tamarana	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 30/2026
	Processo Adm.: 99/2026 Data do Processo: 08/09/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Luzia Harue Suzukawa, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.333/02, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 99/2026
 b) Nr. Licitação: 30/2026 - IL
 c) Modalidade: Inexigibilidade de licitação
 d) Data de Homologação: 08/09/2026
 e) Objeto da Licitação: *Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, do Instituto AGP Corporativo Aplicado em Gestão Pública Ltda., inscrito no CNPJ sob nº 51.684.924/0001-95, para inscrição de 03 (três) procuradoras jurídicas do Município de Tamarana no 6º Simpósio de Licitações e Contratos Administrativos – O Futuro das Contratações Públicas.*

Participante: IAGP CORPORATIVO APLICADO EM GESTAO PUBLICA LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	6º Simpósio de Licitações e Contratos Administrativos	3,000	sv	3.490,00	10.470,00
Total do Participante:					10.470,00
Total Geral:					10.470,00

Tamarana, 08/09/2026

 LUZIA HARUE SUZUKAWA
 PREFEITA

Tamarana, 09 de setembro de 2026

Edição 2424 – Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

TERMO DE SUSPENSÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 96/2026

A Agente de Contratação, designada pela Portaria nº 001/2025, de 06 de Janeiro de 2025 no uso das suas prerrogativas que lhe confere a Lei **SUSPENDE** a abertura da **Concorrência Eletrônica nº 003/2026 Processo Administrativo nº 96/2026**, marcado para o dia **23/09/2026, às 09h00min**, a qual objetiva a “construção de Creche do Programa Infância Feliz Paraná da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família - SEDEF”. Para que o Setor de Engenharia realize uma análise detalhada das questões levantadas na impugnação que foi acolhida da Empresa Construtora Stenge Ltda, assegurando assim a legalidade e a regularidade do processo licitatório. A data para a nova abertura do referido processo será publicada.

Tamarana, 08 de Setembro de 2026.

Valdinéia Francisco Alves
Agente de Contratação



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
EXPEDIENTE**

Lei nº 412 de 06 setembro de 2006 – Distribuição gratuita
Prefeita Municipal: Luzia Harue Suzukawa
Jornalista responsável: Ricardo Maia Barbosa (MTB 0058089/SP)
Secretaria Municipal de Fazenda
Redação e administração: Rua Evaristo Camargo, 245 – Centro
CEP: 86125-000, Tamarana – PR
Telefone: (43) 3398-1995
Site: www.tamarana.pr.gov.br/novo/diario-oficial/
E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br